

PORTARIA IPREM 22/2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

CONSIDERANDO os fatos narrados na Comunicação Interna nº 129/2022 e os novos fatos apontados através da ata da comissão nomeada pela Portaria 122/22;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 27/2023;

CONSIDERANDO as disposições do art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1.042/1971, e no que couber a Lei Federal 9784/99;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 122/2022, para acrescentar suplentes na comissão.

NOME	CPF Nº	MATRÍCULA
Daniel Ribeiro Vieira	***.535.496-**	16213-0
Lúcia de Leles Matos Alves Amaral	***.588.516-**	49-0
Lara Lindise Pereira Silva	***.410.716-**	137

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente